

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/FMS/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 018/FMS/2022, oriundo do Processo n.º 185/FMS/2022, Dispensa n.º 004/FMS/2022, **Constitui objeto deste instrumento a locação do imóvel situado à Rua do Bicudo, n.º 08, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP: 54.530-075, para sediar as instalações e propiciar o funcionamento da USF – São Francisco, através do Fundo Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: **O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33**, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. Bruno Freitas Villar**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.882.992 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.062.174-07, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da célula de identidade de n.º 1.2363.899 – SSP/PE, e inscrito de CPF (MF) sob o n.º 153.475.084-34, residente na Rua B, n.º 27, COHAB, CEP 54.500-000, contato: (81) 98421-5446, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 2324/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 06 de setembro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a Prazo.

Considerando que o contrato supramencionado foi celebrado em 21 de setembro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se vigente com termo final para o dia 21 de setembro de 2023, nos termos do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, nos termos do artigo 57, da lei n.º 8.666/93, no valor inicial e atual **de R\$ 13.442,40 (treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente 1º Termo Aditivo é por mais 12 (dozes) meses, **prorrogando a vigência para 21 de setembro dia de 2024**.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1436/2023, datada de 11 de agosto de 2023, no valor de R\$ 3.360,60 (três mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 1.120,20 (um mil, cento e vinte



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



reais e vinte centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 13.442,40 (treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento artigo 2º, parágrafo 1º e o artigo 5º da Lei nº 12.525/2003, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 2324/2023**, datada 06 de setembro de 2023, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


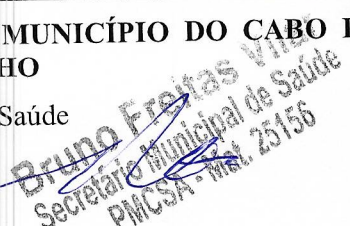
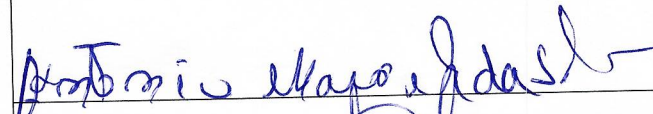

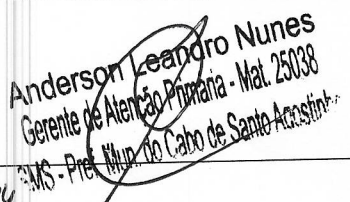
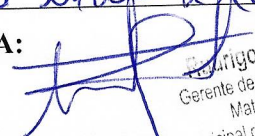

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **21 de setembro dia de 2024**, conforme artigo 57 de inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de setembro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde  	LOCADORA: ANTÔNIO MANOEL DA SILVA 
TESTEMUNHA:  CPF/MF: 45699364404 	TESTEMUNHA:  CPF/MF: 824.621.864-08 

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 018/FMS/2022, Processo Administrativo nº 185/FMS/2017, Processo Licitatório nº 056.FMS/2017, Dispensa nº 004/FMS/2022, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **21 de setembro de 2024**, conforme artigo 57 de inciso II da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** ANTONIO MANOEL DA SILVA, brasileiro, casado, portador da célula de identidade de nº 1.2363.899 – SSP/PE, e inscrito de CPF (MF) sob o nº 153.475.084-34, residente na Rua B, nº 27, COHAB, CEP 54.500-000, contato: (81) 98421-5446. **Valor:** R\$ 13.442,40 (treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de setembro de 2023.

BRUNO FREITAS VILAR

Secretário Municipal de Saúde.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos

Código Identificador:C15D5900

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/10/2023. Edição 3444

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>